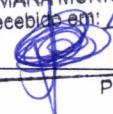


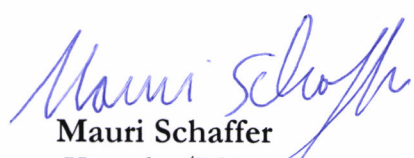


Câmara Municipal de Cascavel

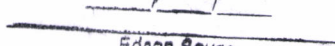
ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.	
EMENDA Nº 283		CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL Recebido em: 12/12/25 	
Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa		
Proponente(s):	Vereador Mauri Schaffer/PSD		
Ação/Beneficiário:	NOVA		
Justificativa: A presente emenda impositiva visa dar aporte financeiro para o fomento da modalidade de futebol 7 masculino da ASSOCIAÇÃO DE GRANDES VENCEDORES- AGV, para custeio e/ou capital.			
Resumo da Emenda			
Valor aumentado			
Órgão:	37	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro o fomento da modalidade de futebol 7 masculino da ASSOCIAÇÃO DE GRANDES VENCEDORES- AGV, para custeio e/ou capital.	
Valor Total	R\$ 10.000,00	Dez mil reais	
Valor diminuído			
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças	
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município	
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais	
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais	
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referencia	91		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 10.000,00	Dez mil reais	
Valor Total:	R\$ 16.652.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais	

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 1º de dezembro de 2025.


Mauri Schaffer
Vereador/PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL


Edson Souza
Vereador - 1º Secretário



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.2. Da Entidade

Nome da Entidade ASSOCIAÇÃO DE GRANDES VENCEDORES- AGV				C.N.P.J. 32.799.340/0001-10
Endereço completo RUA: ALEXANDRE MULLER Nº710				(DDD) Telefone: (45) 99920-1386
Cidade CASCAVEL	UF: PR	CEP 85811490	E- Mail Agv.vila.f7@gmail.com	
Nome do responsável pela Entidade: DEBORA DOS SANTOS MOURÃO				C.P.F. 009.021.739-01
Endereço completo RUA: CAMBARÁ Nº687 PARQUE VERDE				(DDD) Telefone (45)99818-4401

2. Do Projeto a ser executado

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Indicação de Emenda Impositiva para apoio às atividades esportivas, sociais e educacionais da AGV f.7

3. PÚBLICO ALVO

. Adolescentes de 15 a 17 anos atendidos pelas categorias de base.

Atletas amadores da equipe adulta.

Comunidade esportiva do município.

4. OBJETIVOS

4.1 Objetivo Geral

Apoiar financeiramente a AGV f.7 nas ações esportivas e educacionais ao longo do ano,
Contribuindo para o desenvolvimento de atletas e fortalecimento do esporte em nosso município.

4.2. Objetivos Específicos

Garantir estrutura adequada de treinamento e competição

Adquirir materiais esportivos e equipamentos de uso contínuo.

Promover ações de inclusão, cidadania e educação através do esporte.

Manter o alto rendimento da equipe que sempre está representando Cascavel em competições estaduais, nacionais e internacionais.



5. META DE ATENDIMENTO

Descrição da Meta	Formas de Avaliação e Aferição
1.Realizar no mínimo 180 treinos ao longo do ano 2. Participar de competições oficiais da federação 3. Adquirir materiais esportivos para uso anual da instituição. 4.Realizar ações sociais em cascavel.	* Apresentar relatórios financeiros detalhados. * Registrar a execução das ações com fotos vídeos, notas fiscais e relatório técnicos. * Garantir a transparência total e disponibilidade para fiscalização do gabinete e órgãos públicos competentes.

6. RESULTADO ESPERADO E IMPACTO SOCIAL

A emenda impositiva será fundamental para ampliar o impacto social e esportivo da AGV f.7 garantindo que a instituição continue representando Cascavel com excelência e formando cidadãos através do esporte.

O apoio do legislativo municipal é determinante para que a comunidade continue colhendo os benefícios do esporte.

Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade.

Cascavel, 09 de dezembro de 2025

DEBORA DOS SANTOS
MOURAO:00902173901

Assinado de forma digital por
DEBORA DOS SANTOS
MOURAO:00902173901
Dados: 2025.12.10 14:59:49 -03'00'

DEBORA DOS SANTOS MOURÃO

ASSOCIAÇÃO GRANDES VENCEDORES -AGV f.7

